**Projecto de Lei nº 550/X**
**(Separata n.º 81/2008 do Diário da Assembleia da República)**

# APRECIAÇÃO

O Projecto de Lei n.º 550/X, que "altera o Código do Trabalho e a respectiva regulamentação, repondo justiça social e laboral", da iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, merece genericamente o parecer favorável da CGTP-IN.

Dele, e pela sua especial importância, salientamos:

- A reposição do princípio do tratamento mais favorável, na sua dupla relação entre a lei e o instrumento de regulamentação colectiva de trabalho e entre estes e o contrato individual de trabalho, repõe as características do Direito do Trabalho, entendido como um direito de protecção dos trabalhadores e que estabelece mínimos abaixo dos quais, nem a contratação colectiva nem a contratação individual podem estipular.

- A reposição dos normativos que asseguram a normal sucessão das convenções colectivas de trabalho, sem hiatos e vazios contratuais impeditivos da perda dos direitos conquistados ao longo de anos de negociação e que fazem da contratação colectiva um instrumento de progresso.

Lisboa, 8 de Setembro de 2008